

## PROPRIEDADES SINTÁTICAS DAS CONSTRUÇÕES DE TÓPICO MARCADO

Jair Barbosa da Silva<sup>1</sup>  
Rhávila Raquel G. Alves<sup>2</sup>

**RESUMO:** O tópico marcado pertence à categoria linguística que se manifesta no uso da língua estruturalmente, portanto, pertence à sintaxe; desempenha determinadas funções comunicativas, logo, é da ordem da pragmática; e apresenta determinados traços que o torna distinto de outras categorias da língua, por isso, pertence à semântica. Este trabalho visa descrever as construções de tópico do ponto de vista sintático. Sob esta ótica, podemos descrever o tópico por pelo menos dois vieses: (a) primeiro, levando-se em conta a terminologia tradicional, o que, à certa altura, trará limitações à descrição; (b) segundo, levando-se em conta a ideia defendida por Perini (2006), para quem a categoria tópico pode ser vista como categoria sintática, mas não nos termos da descrição da gramática normativista tradicional ou qualquer outra perspectiva que não cuide da língua falada, real. É no viés da língua em uso que o nosso trabalho se enquadra, o qual é apoiado em Lambrecht (1994), para quem a articulação tópico comentário está atrelada a intenções comunicativas do falante, as quais refletem a estrutura gramatical das sentenças de uma dada língua, no nosso caso, o português. A concepção de tópico adotada por Lambrecht (1994) tem a ver com a concepção de sujeito da gramática normativa, ou seja, “The topic of sentence is the thing which the proposition expressed by the sentence is ABOUT”. (LAMBRECHT, 1994, p. 118). Analisando sentença do PB com base em Lambrecht (1994) e Li e Thompson (1976), chegamos às seguintes propriedades do tópico marcado: aparecimento com pronome cópia na sentença-comentário ou com pronome ou item lexical homônimo na sentença-comentário; manifestação em cadeia; estruturado em forma de adjunto sem cabeça ou em forma de Adjunto; frequentemente, desenha-se em forma de SN, no início da sentença; ausência de sintatização com termos da sentença-comentário; concordância com o verbo, embora rara; externo à sentença. **PALAVRAS-CHAVE:** Propriedades sintáticas, Linguística, Tópico marcado.

---

<sup>1</sup> Professor doutor da Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, pesquisador líder do Projeto de Pesquisa *Construções de tópico em PB: variedades cultas e populares*.

<sup>2</sup> Graduanda em Letras e bolsista de Iniciação Científica CNPq/UFCG, pesquisadora do Projeto de Pesquisa *Construções de tópico em PB: variedades cultas e populares*.

## 1. Introdução

Do ponto de vista sintático, podemos descrever o tópico por pelo menos dois vieses: (a) primeiro, levando-se em conta a terminologia tradicional, o que, à certa altura, trará limitações à descrição; (b) segundo, levando-se em conta a ideia defendida por Perini (2006), para quem a categoria tópico pode ser vista como categoria sintática, mas não nos termos da descrição da gramática normativista tradicional ou qualquer outra perspectiva que não cuide da língua falada, real.

Acerca de (a), é bastante comum na literatura linguística a adoção dos termos de descrição tradicional para as construções de tópico. Assim, vejamos o que ocorre nos casos a seguir:

- (1) **De café**, eu não gosto.
- (2) **Machado de Assis**, li completo.
- (3) Ah... **de sexo**, eu num tenho necessidade não...
- (4) **No Flamengo**, ninguém se manifestou sobre o caso Bruno.

Não é difícil descrever, do ponto de vista sintático, as construções tópicas acima. *De café* (1) tem função de OI; *Machado de Assis* (2), de OD; *de sexo* (3) CN; *no Flamengo* (4) de adjunto.

Os exemplos em discussão estão em harmonia com o que reza a literatura especializada, ou seja, em posição preferencialmente à esquerda do verbo, quase sempre no início da sentença, e, de alguma forma, todos os tópicos apresentam sintatização. A questão é que no discurso oral as coisas não são tão simples ou “arrumadinhas” assim. O modo de coprodução do discurso falado permite ao falante estruturar as sentenças da língua de modo mais dinâmico, uma vez que o ouvinte e o contexto de produção ditam, definitivamente, as regras do jogo discursivo.

O presente artigo visa, pois, descrever as propriedades sintáticas das construções de tópico marcado em português. Tomamos por base a variedade brasileira com dados coletados de conversas informais, da mídia televisiva, bem como de dados secundários, portanto já utilizados por teóricos da área.

**Propriedades sintáticas das construções de tópico marcado**

Quando se propõe a olhar a língua em uso, as formas de estruturar o discurso são as mais diversas e atendem sempre a um propósito pragmático. Vejamos:

(5) **Cachorro de raça**, veterinário está caro pra caramba.

Do ponto de vista estritamente sintático, ao menos em termos tradicionais, *cachorro de raça* não estabelece qualquer relação sintática com o comentário. Porém, se a sentença for analisada em termos de concernência, nos termos de Lambrecht (1994), temos um SN sobre o qual se faz uma afirmação, ou melhor, a razão de ser do comentário feito sobre o alto custo dos serviços veterinários é o tópico *cachorro de raça*. Se em vez desse tópico, tivéssemos algo como:

Quadro 1

Tópico	Comentário
<i>Bebê de proveta</i>	veterinário está caro pra caramba.**
<i>Bebida alcoólica</i>	veterinário está caro pra caramba.**
<i>Construção de casa</i>	veterinário está caro pra caramba.**
<i>Acidente de trânsito</i>	veterinário está caro pra caramba.**
<i>Profissional de saúde</i>	veterinário está caro pra caramba.**

certamente os comentários seriam outros. Apesar de (5) parecer truncada, percebe-se que não se pode fazer qualquer comentário sobre determinado tópico; há de haver entre essas duas partes do discurso algum tipo de relação que possibilite a construção de uma sentença inteligível. No caso em discussão, nota-se que o laço entre os constituintes é estabelecido semanticamente através de relações metonímicas.

Essa concepção do tópico como algo que vai além do deslocamento de um constituinte da sentença é defendida por Lambrecht (1994), cuja perspectiva teórica será adotada neste trabalho.

De antemão, esse autor começa por explicitar suas decisões teóricas acerca do tópico. Para isso, apresenta duas propostas comumente aceitas na literatura linguística com as quais o seu trabalho não se coaduna, a saber:

First, in keeping with the decision to restrict my research to pragmatic phenomena with grammatical, in particular

syntactic, correlates in sentence structure, I will restrict my attention to SENTENCE TOPIC or TOPICS CLAUSE. I will have little to say about the notion the DISCOURSE TOPIC, which has more to do with discourse understanding and text cohesion than with the grammatical form of sentences (...), although I will sometimes informally use that term to designate a topic expression whose referent is pragmatically salient beyond the limit of a single sentence. (LAMBRECHT, 1994, p. 117).

Com essa decisão, Lambrecht (1994) deixa de lado qualquer abordagem acerca do tópico discursivo, o qual está voltado para o texto, suas relações internas. Assim, o foco do trabalho deste autor é a sentença, ou melhor, o tópico sentencial, e não o discursivo, mais precisamente a correlação entre os fenômenos pragmáticos e a estrutura gramatical das sentenças.

Os estudos sobre o tópico também apontam essa estrutura como sendo a que aparece no início da sentença, o que não é necessariamente verdadeiro, visto que nem toda porção que se encontra iniciando uma sentença é realçada pelo falante, portanto, não é tópico. Eis, pois, o segundo recorte teórico feito por Lambrecht (Op. Cit. p. 117)

I would like to emphasize from the outset that the concept of topic developed here does not coincide with that of topic (or theme) as the 'element which comes first in a sentence'. In my framework adopted here, sentence-initial elements may either be topic or foci, hence cannot be identified with either of these categories. The notion of topic/theme as the first element in the sentence is extensively discussed in Prague School research and has been adopted e.g. by Halliday (1967) and Fries (1983).

Por fim, o linguista diz que a sua noção de tópico difere da de Givón (1983), "Who often use the term 'topic' to refer to any 'participant' in a discourse and Who do not draw distinction between topical and non-topical participants, a distinction which is essential in my own approach". (Id. Ibid.).

A concepção de tópico adotada por Lambrecht (1994) tem a ver com a concepção de sujeito da gramática normativa, ou seja, o termo sobre o qual se diz algo ou alguma coisa, ou, nas palavras do autor, "The topic of sentence is the thing which the proposition expressed by the sentence is ABOUT". (LAMBRECHT, 1994, p. 118).

Segundo esse linguista, a noção de tópico nos termos adotados por ele é largamente aceita por diversos linguistas contemporâneos, a exemplo de Kuno (1972), Gundel (1976), Chomsky (1977), Dik (1978) e Reinhart (1982). Contudo, as noções de sujeito e de tópico não podem ser conflitantes, já que nem todo tópico é, necessariamente, um sujeito gramatical e vice-versa.

As análises de Lambrecht são sobre o Inglês, porém a mesma afirmação serve para o português do Brasil, segundo se pode observar em (6) e (7), abaixo.

(6) **Doutor Everson**, tem vaga dia 17.

O tópico “*doutor Everson*” não é sujeito de *ter*, que no caso em pauta é existencial, logo não seleciona um argumento com os traços de doutor Everson: [+humano, + animado], sendo mais adequada a representação por meio de um vazio ( $\emptyset$ ).

(7) **Cerveja**, eu odeio o cheiro, ou melhor, o fedor.

Neste caso, o sujeito pronominal *eu* jamais pode ser tópico, uma vez que, embora possa haver encadeamento de tópicos, só quem está em saliência é *cerveja*, por isso o único tópico da sentença.

Diante destes casos, pode-se concluir que o raciocínio de Lambrecht para o Inglês também se aplica adequadamente ao Português. Obviamente há de se considerar, conforme defende Pontes (1987), que há casos em Português em que não é fácil a distinção entre tópico e sujeito gramatical, havendo mesmo coincidência estrutural.

Para Lambrecht (1994, p. 120), “the definition of topic in terms of the pragmatic concepts of aboutness and relevance explains that it is sometimes not possible to determine the topic of a sentence on the basis of the syntactic structure of that sentence alone”. Esse ponto de vista defendido pelo autor é para o Inglês, mas é igualmente aplicável ao Português, em outras palavras, pode-se dizer que há as estruturas sintáticas que por si não comunicam tudo que o falante precisa informar ao ouvinte: a informação pragmática parece, pois, ser determinante para a decisão de uma dada porção da sentença ser ou não considerada tópico.

A noção de concernência em Lambrecht é fundante. De acordo com Strawson (1964, p. 97) *apud* Lambrecht (1994, p. 119),

Statements, or the pieces of discourse to which they belong, have subjects, not only in the relatively precise sense of logic and grammar, but in vague sense with which I shall associate the words 'topics' and about... Stating is not a gratuitous and random human activity. We do not, except in social desperation, direct isolated and unconnected pieces of information at each other, but on the contrary intend in general to give or add information about what is a matter of standing current interest or concern. There is great variety of possible types of answer to the question what the topic of a statement is, what a statement is "about"... and not every such answer excludes every other in a given case.

A concepção de tópico sob a perspectiva de Strawson, e adotada por Lambrecht, é abrangente, rompe com a tradição gramatical, ou seja, com a ideia de que tudo que está na sentença é argumento de um verbo ou é adjunto. O conceito de concernência parece dos mais adequados para o trato das porções de informação que se situam à margem da predicação em Português.

Para efeito do nosso trabalho, quando falarmos em tópico, estamos comungando do mesmo pensamento de Lambrecht, mas não só. Chamaremos para as nossas discussões os outros autores que versam sobre o assunto, desde que nos possibilitem uma descrição adequada da estrutura das sentenças sem as limitações da tradição em termos de sujeito-predicado.

Não restringiremos as nossas análises à perspectiva de Perini, para quem as estruturas de tópico têm de ter alguma relação sintática com a predicação, sendo os casos em que isso não acontece considerados tópico discursivo, conceito mais bem adequado ao nível textual e não ao sentencial; tampouco faremos uso de termos os quais julgamos inapropriados para a descrição linguística, tais como ruptores, adjuntos especiais, anacoluto, DE, Top, duplo sujeito, sujeito do discurso etc., como é frequente na literatura sobre nosso objeto de análise. Entendemos que qualquer constituinte que esteja à esquerda da predicação e que com ela estabeleça uma relação de concernência é um tópico. Os tópicos, em certa medida, limitam a predicação a um dado domínio, a que os franceses, quase que poeticamente, denominam de *l'arc intonative*.

Passemos, então, aos principais comportamentos sintáticos das estruturas de tópico sentencial em português brasileiro.

Quadro 2: Comportamento sintático do tópico em PB

Características	Traços <sup>3</sup>
Admite processos sintáticos	R
Aparecimento com pronome cópia na sentença-comentário.	AF
Aparecimento com pronome ou item lexical homônimo na sentença-comentário.	R
Aparecimento em cadeia.	F
Aparecimento em forma de adjunto sem cabeça.	F
Aparecimento em forma de Adjunto.	F
Aparecimento em forma de SN.	AF
Aparecimento em forma de verbo (forma nominal)	R
Aparecimento no início da sentença.	AF
Aparecimento sem sintatização com termos da sentença-comentário.	F
Apresenta concordância com o verbo.	R
É definido.	AF
Externo à sentença.	AF

Em relação à não admissão de processos gramaticais, em geral, pode-se dizer que as construções de tópico não os admitem. A exceção se dá nos casos em que o sujeito, na estrutura de superfície é semelhante à do tópico, já que há casos em que, de fato, sujeito e tópico são estruturalmente iguais. Observemos:

**(8) Os linguistas** escrevem textos incompreensíveis.

(8a) Textos incompreensíveis são escritos pelos linguistas.

Como já discutido anteriormente, se se concebe uma semelhança estrutural do tópico e do sujeito em (8) é perfeitamente possível, por exemplo, admitir passivização da sentença, conforme (8a). O que dificulta a interpretação desse tipo de construção é exatamente a ausência do contexto em que ela foi produzida, por conseguinte, os aspectos suprasegmentais, como a entonação, a pausa, dentre outros fatores que poderiam desambiguar estruturas dessa natureza.

De toda forma, em termos sintáticos, há aí um SN simples que aparece no início da sentença, estabelece concordância com o verbo e por ele parece ser selecionado (isso se for considerada a ideia de que há, neste caso, coincidência estrutural entre tópico e sujeito) e, por isso é altamente sintatizado e é externo à sentença.

Outros casos, porém, mostram com mais riqueza as propriedades sintáticas do tópico, conforme (9), (10) e (11) a seguir.

<sup>3</sup> R – Raro; AF – Altamente frequente; F – Frequente.

(9) **Salada, as verduras** as verduras têm de ser bem limpas.

Chamaremos “*salada*” de tópico I e “*as verduras*” de tópico II. O tópico I incide sobre o comentário e também sobre o tópico II. Em linhas gerais, não admite processos sintáticos, aparece sem pronome-cópia ou item lexical homônimo – diferentemente do tópico II que é homônimo ao sujeito. Em (9), há o que chamamos de tópico em cadeia e ambos os tópicos são SNs não sintatizados com o comentário, sendo a relação entre tópicos e o comentário semântico-pragmática.

Em (9), temos o que Li e Thompson denominam de tópico chinês, o que a literatura, de modo geral, defende ser o verdadeiro tópico. Nesse caso, o tópico estabelece um quadro de referência com o que será dito no comentário e este apresenta predicação completa, com sujeito e predicado. Para nós, no entanto, os demais casos de tópico também são verdadeiros, apenas seu modelo estrutural é diferente, conforme se vê em (10).

(10) **Os moradores**, eles estão mais leves com a ausência dos traficantes.

Em (10), há muitos pontos em comum com (9), mas também há diferenças claras: a primeira delas é que o tópico apresenta um pronome-cópia a ele correferencial no comentário; nesse caso, há maior grau de sintatização do que o dado anterior e a esse processo Ross (1967) chama de topicalização. Em suma, pode-se afirmar que em (10) os processos gramaticais são bloqueados, há pronome-cópia na sentença-comentário, o tópico é único, ou seja, não aparece em cadeia, é codificado por meio de um SN, está, como de praxe, no início da sentença, é definido, além de ser externo à sentença. Em casos com essa configuração, pode-se dizer que há concordância do tópico com verbo, ao menos em estrutura de superfície.

(11) **Recife** tá uma violência terrível.

Em (11), há um tipo bastante frequente de estruturação sintática do português do Brasil em que um SP, topicalizado, perde a cabeça e passa a se comportar como um SN. Como esse tópico antecede o verbo, parece que o falante tende a interpretá-lo como sujeito oracional e por isso mesmo não convém ser encabeçado por preposição.

De acordo com Vasco (2006, p. 33),



Nas topicalizações de complementos oblíquos, a falta de preposição ligada ao elemento inicial é fator determinante para identificar a ausência de movimento de um sintagma que ocuparia uma posição interna à sentença para a posição que o tópico ocupa; tal fato favoreceria, assim, o reconhecimento de quebra de vínculo sintático na estrutura e sua consequente classificação como Anac<sup>4</sup>.

Considerando que o falante tem pleno conhecimento da sua língua, é como se o usuário da língua intuísse que naquela posição tem de haver um sujeito ou algo que se comporte como tal. Isso nos leva a duas conclusões: a) existe em português do Brasil uma flutuação, a qual permite construções com tópico proeminente, mas também sujeito proeminente; b) se há uma flutuação, ou a coexistência de modelos estruturais, é porque a língua permite isso ou seus usuários têm necessidades pragmáticas de assim se comunicarem.

Diante disso, assumimos que as construções de tópico proeminente em português do Brasil são uma estratégia pragmático-semântico-sintática de uso desta língua. Isso, obviamente, não significa ausência de construções do tipo sujeito-predicado, consoante o quadro teórico adotado neste trabalho.

Se pensássemos em termos labovianos, poderíamos eleger as construções com tópico-comentário como sendo inovadoras em PB e as de sujeito-predicado como formas consagradas, havendo aí entre elas uma batalha, cujo objeto em pleito é um espaço na língua. Talvez, por essa razão, as construções com sujeito-predicado gozem de mais prestígio social, e diríamos até acadêmico; ninguém as acha feias, malformadas ou trancadas. Já as construções com tópico-comentário sempre têm uma alcunha um tanto quanto canhestra: ruptor, pendente, selvagem, preenchedor são alguns termos a elas associados. Nos estudos funcionalistas sobre gramaticalização, há mesmo quem fale em gramaticalização de tópicos em sujeito – seria um processo similar à estrutura de (11) –, discussão da qual nos eximimos por não ser objetivo de nossas discussões.

## 2. Considerações finais

As construções de tópico marcado em português do Brasil não se esgotam num ou noutro trabalho: muito há para se investigar sobre essa forma de

---

<sup>4</sup> Anacoluto.

estruturação sintática bastante produtiva na língua. Os aspectos sintáticos, apesar de ser os que até então gozam de mais prestígio em termos de análises, ainda necessitam de estudos mais substanciais; os aspectos pragmáticos e semânticos, mesmo sendo os que, a nosso ver, determinam as estruturas gramaticais, também requerem para si um olhar mais cuidadoso. Sem falar das questões que estão acima dos segmentos, como os fatores prosódicos, que são de extrema importância para a definição do que seja, de fato, uma construção de tópico marcado, sobre as quais pouco se detiveram os linguistas brasileiros.

Em suma, reconhecemos que as construções de tópico marcado, são parte constitutiva da gramática do PB, as quais merecem maior dedicação em termos de pesquisas por parte dos linguistas. Parece, no século XXI, não haver mais espaço para desconsiderar que o falante de uma dada língua faz uso de dadas formas linguísticas porque a língua lhe permite isso e, portanto, esses novos usos farão parte, em efetivo, da gramática da língua – é a emergência da gramática.

### Referências bibliográficas

- BERLINK, R. de A.; DUARTE, M. E. L.; e OLIVEIRA, M. de. Predicação. In: KATO, M. A.; e NASCIMENTO, M. do. **Gramática do Português Culto Falado no Brasil**: a construção da sentença. Campinas/SP: UNICAMP, 2009.
- BRITO, A. M.; DUARTE, I.; MATOS, G. Estrutura da frase simples e tipos de frase. In: MATEUS, M. H. M. et al. **Gramática da língua portuguesa**. 6. ed. Lisboa: Caminho, 2003.
- CASTILHO, A. T. de. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
- COSTA, M. A. **Aspectos semântico-pragmáticos das construções de tópico**: por uma abordagem cognitivo-funcional. Rio de Janeiro. UFRJ, 2005. Tese de Doutorado em Linguística.
- DIK, S. C. **Studies in Functional Grammar**. London: Academic Press, 1980.
- DIK, S. C. **Functional Grammar**. Dordrecht: Foris Publications, 1981.
- GIVÓN, T. **Functionalism and grammar**. Amsterdam: John Benjamins, 1995.
- LAMBRECHT, K. **Information structure and sentence form**: topic, focus and the mental representations of discourse referents. Texas: Cambridge University Press, 1994.
- LI, C.; THOMPSON, S. **Subject and topic**: a new typology of language. In: LI, C. Subject and topic. New York: Academic Press Inc, 1976, 456-489.
- NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PERINI, M. A. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

PERINI, M. A. **Princípios de linguística descritiva**: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola, 2006.

ORSINI, M. T. **As construções de tópico no português da Brasil**: uma análise sintático-discursiva e prosódica. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. (Tese de doutorado).

PONTES, E. S. L. **O tópico no português do Brasil**. Campinas, SP: Pontes, 1987.

ROSS, J. R. **Constraints on variables in syntax**. Tese de PhD: MIT, 1967.

SILVA, J. B. **Construções tópicas**: uma abordagem funcional. Maceió: UFAL, 2006. (Dissertação de mestrado).

VALLDUVÍ, E. **The informational component**. Tese de PhD: Universidade da Pensilvânia, 1993.

VASCO, S. L. **Construções de tópico na fala popular**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. (Tese de doutorado)

**Recebido:** 30/11/2012

**Aceito:** 05/05/2013

